



SERRA PARACATU

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.626.861/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A SPTE é uma Companhia privada, de capital fechado constituída em 2 de janeiro de 2007 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1503, Centro no Rio de Janeiro. Possui uma filial localizada em Araporã no estado de Minas Gerais. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

| | |
|----------------------------------|---------|
| Extensão de linhas em km: | 245,24 |
| Extensão em kV: | 500/138 |
| Subestações próprias/ acessadas: | 1 |

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) **Receita:** A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com decréscimo na RAP de R\$ 14.572.064, vide nota explicativa 1.2. 3.2) **Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

| | 2024 | 2023 |
|---|-------------|-------------|
| • Liquidez geral | 12,60 | 12,05 |
| • Liquidez corrente | 10,94 | 10,00 |
| • Relação patrimônio líquido/ativo | 92,06% | 91,70% |
| • Relação passivo não circulante/Ativo | 5,78% | 6,06% |
| • Rentabilidade do patrimônio líquido | 11,31% | 11,14% |
| • Relação lucro operacional/Patr. líquido | 11,49% | 11,70% |
| Ativos totais - R\$ | 301.801.585 | 300.910.499 |
| Lucro líquido do exercício - R\$ | 31.420.593 | 30.735.845 |

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF).

4.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno

sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisão os contratos de concessão. 4.2 **Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. 4.3 **Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e

exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a empresa teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

| Auditor Independente | 2024 |
|------------------------------|---------------|
| KPMG Auditores Independentes | 43.730 |
| Total | 43.730 |

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 6.874.279 | 23.328.403 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 25.145.893 | - |
| Contas a receber - concessionárias e permissionárias | 8 | 5.283.669 | 6.882.212 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 23.1 | 1.723.639 | 1.057.741 |
| Almoxarifado | 9 | 3.811.314 | 3.788.665 |
| Adiantamento a fornecedores | | 64.126 | 49.468 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | 253.482 | 234.390 |
| Outros impostos a recuperar | | 1.783 | 1.491 |
| Ativos de contrato | 10 | 27.483.379 | 31.295.864 |
| Outros ativos circulantes | | 425.521 | 542.775 |
| Total ativo circulante | | 71.067.085 | 67.181.009 |
| Ativo não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Ativos de contrato | 10 | 229.946.384 | 233.388.986 |
| Outros ativos não circulantes | | 667.548 | 89.924 |
| Total realizável a longo prazo | | 230.613.932 | 233.478.910 |
| Imobilizado | | 119.405 | 248.853 |
| Intangível | | 1.163 | 1.727 |
| Total | | 120.568 | 250.580 |
| Total ativo não circulante | | 230.734.500 | 233.729.490 |
| Total do ativo | | 301.801.585 | 300.910.499 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------|--------------------|--------------------|
| Passivo | | | |
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores - terceiros | 11 | 98.178 | 413.492 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 23.2 | 1.283.649 | 1.162.858 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 12 | 2.357.535 | 2.303.628 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 13 | 741.904 | 906.108 |
| Outros impostos a pagar | 13 | 780.301 | 825.861 |
| Taxas regulamentares | 14 | 938.631 | 813.309 |
| Dividendos propostos | 17.d/23.2 | 298.495 | 291.991 |
| Total passivo circulante | | 6.498.693 | 6.717.247 |
| Passivo não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 15 | 133.755 | 435.851 |
| Impostos diferidos | 16 | 17.325.023 | 17.813.290 |
| Total passivo não circulante | | 17.458.778 | 18.249.141 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 17.a | 241.496.454 | 241.496.454 |
| Reserva legal | 17.b | 6.796.592 | 5.225.562 |
| Reserva de lucros | 17.c | 29.551.068 | 29.222.095 |
| Total patrimônio líquido | | 277.844.114 | 275.944.111 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 301.801.585 | 300.910.499 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Saldo em 31 de dezembro de 2022 | Saldo em 31 de dezembro de 2023 | Saldo em 31 de dezembro de 2024 |
|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Absorção do prejuízo com a redução de capital social (Nota explicativa 17.a) | - | - | - |
| Redução de capital social com capital resituído (Nota explicativa 17.a) | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | 1.536.792 | - |
| Constituição da reserva legal (Nota explicativa 17.b) | - | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.d) | - | - | - |
| Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 17.c) | - | - | - |
| Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.d) | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 241.496.454 | 5.225.562 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - |
| Constituição da reserva legal (Nota explicativa 17.b) | - | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.d) | - | - | - |
| Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 17.c) | - | - | - |
| Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.d) | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | | 241.496.454 | 6.796.592 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE" ou "Companhia") é uma Companhia privada, de capital fechado constituída em 2 de janeiro de 2007 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1503, Centro no Rio de Janeiro. Possui uma filial localizada em Araporã no estado de Minas Gerais. A Companhia iniciou suas operações em 11 de abril de 2009, e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. 1.1 **Da concessão:** No dia 11 de julho de 2007, a Companhia assinou com a União o Contrato de Concessão nº 007/2007 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, distribuída em: a) Instalações de transmissão em 500/138 kV, com origem na Subestação Paracatu 4 e término na Subestação Pirapora 2, ambas no Estado de Minas Gerais, com circuito simples e com extensão aproximada de 246 km. b) Entradas de linhas pela transformação 500/345-13,8 kV e 345/138-13,8 kV na Subestação Pirapora 2 e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. 1.2 **Receita anual permitida (RAP):** A RAP foi determinada em R\$17.000.000 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IPCA. A partir do

décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 60.795.201 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 59.606.062 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 45.033.998 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. 2.2 **Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 2.3 **Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida | 18 | 45.069.879 | 41.880.489 |
| Custo da operação | 19 | (10.472.980) | (9.595.211) |
| Lucro bruto | | 34.596.899 | 32.285.278 |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (3.951.329) | (2.527.769) |
| Outras receitas operacionais líquidas | | 1.286.893 | 504.791 |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 31.932.463 | 30.262.300 |
| Resultado financeiro | 21 | 2.698.093 | 4.400.240 |
| Receita financeira | | 2.705.909 | 4.547.982 |
| Despesa financeira | | (7.816) | (147.742) |
| Resultado antes dos impostos | | 34.630.556 | 34.662.540 |
| IRPJ e CSLL correntes | 22 | (3.433.420) | (4.507.932) |
| IRPJ e CSLL diferidos | 22 | 223.457 | 581.237 |
| Lucro líquido do exercício | | 31.420.593 | 30.735.845 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 31.420.593 | 30.735.845 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total de resultados abrangentes | 31.420.593 | 30.735.845 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro do exercício antes dos impostos | | 34.630.556 | 34.662.540 |
| Itens de resultado que não afetam o caixa | | | |
| Depreciação e amortização | | 130.012 | 137.643 |
| Rendimento títulos e valores mobiliários | | (941.635) | - |
| Provisão para perda de crédito esperada | 8 | 1.493.340 | 1.044 |
| PIS e COFINS diferido | | (264.811) | (688.804) |
| Provisão/(reversão) para contingências | 15 | (302.096) | 435.391 |
| (Aumento)/redução nos ativos | | | |
| Contas a receber - concessionárias e permissionárias | | 105.203 | (1.343.214) |
| Contas a receber - partes relacionadas | | (665.898) | (141.088) |
| Ativos de contrato | 10 | 7.255.087 | 18.934.305 |
| Almoxarifado | | (22.649) | 85.578 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (19.092) | (934) |
| Outros impostos a recuperar | | (292) | 40.279 |
| Adiantamento a fornecedores | | (14.658) | (41.989) |
| Outros ativos | | (460.370) | 104.538 |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais | | 40.279.046 | 50.531.518 |
| Imposto de renda e Contribuição social pagos | | (3.014.827) | (3.095.759) |
| Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | 37.264.219 | 47.435.759 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | | - | (675) |
| Aplicação títulos e valores mobiliários | | | |



SERRA PARACATU

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.626.861/0001-91

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|------------|------------|
| Bancos | 1 | 286.556 |
| Aplicações financeiras (i) | 6.874.278 | 23.039.847 |
| Total | 6.874.279 | 23.328.403 |

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada a uma taxa média de 102,06% do CDI no exercício de 2024 e de 103,08% do CDI em 2023. A variação refere-se principalmente a redução de 50% na Receita RAP, conforme previsto no contrato de concessão, pagamento de dividendos no exercício e a transferência dos saldos para CDB de longo prazo em títulos e valores mobiliários aproveitando condições de prazo e taxa melhores.

6.1 Política contábil

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Aplicação Banco BTG - CDB (i) | 25.145.893 | - |
| Total | 25.145.893 | - |

(i) Nos dias 29/11/2024 e 30/12/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecidos, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias e com vencimentos em 01/04/2025 e 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 25.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------|------------|
| A vencer | 4.169.880 | 5.798.755 |
| Vencidas até 30 dias | 120.425 | 27.802 |
| Vencidas até 60 dias | 125.227 | 141.184 |
| Vencidas até 90 dias | 616.933 | 362.023 |
| Vencidas até 180 dias | 200.494 | 209.422 |
| Vencidas até 360 dias (i) | 525.207 | 47.885 |
| Vencidas há mais de 360 dias (i) | 1.300.704 | 577.002 |
| Total | 7.058.870 | 7.164.073 |
| Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) (ii) | (1.775.201) | (281.861) |
| Total Contas a receber | 5.283.669 | 6.882.212 |

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quinturará, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------|-------------|------------|
| Saldo inicial | (281.861) | (280.817) |
| Reversão | 15.905 | 6.552 |
| Adição | (1.509.245) | (7.596) |
| Saldo final | (1.775.201) | (281.861) |

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados no regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Almoxarifado de manutenção e operação | 3.811.314 | 3.788.665 |
| Total | 3.811.314 | 3.788.665 |

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|-------------|-------------|
| Circulante | 27.483.379 | 31.295.864 |
| Não circulante | 229.946.384 | 233.388.986 |
| Total | 257.429.763 | 264.684.850 |

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está assim apresentada:

| | 2024 | 2023 |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 264.684.850 | 264.684.850 |
| Receita de O&M (i) | 17.681.370 | - |
| Receita de remuneração (ii) | 24.084.792 | - |
| Recebimentos (iii) | (49.021.249) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 257.429.763 | 257.429.763 |
| Circulante | 27.483.379 | 31.295.864 |
| Não circulante | 229.946.384 | 233.388.986 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 283.619.155 | 283.619.155 |
| Receita de O&M (i) | 15.019.567 | - |
| Receita de remuneração (ii) | 25.502.770 | - |
| Recebimentos (iii) | (59.393.667) | - |
| Adiantamentos de projetos (iv) | (62.975) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 264.684.850 | 264.684.850 |
| Circulante | 31.295.864 | 31.295.864 |
| Não circulante | 233.388.986 | 233.388.986 |

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 ser inferior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é menor visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. Variação refere-se à redução Receita RAP, conforme previsto no contrato de concessão. (iv) Variação refere-se a quitação de adiantamentos de projetos de reforço ref. instalação de Bay na Subestação Pirapora 2. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista

apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Conforme mencionado na política da nota de almoxarifado, os itens que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato, são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

11. FORNECEDORES - TERCEIROS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Fornecedores relacionados à construção (i) | - | 309.265 |
| Gastos ambientais e fundiários | 25.200 | 10.260 |
| Prestadores de serviços | 53.596 | 74.037 |
| Outros | 19.382 | 19.930 |
| Total | 98.178 | 413.492 |

(i) Variação refere-se aos pagamentos do projeto de reforço - Retificadores de telecomunicações e bancos de baterias-48V - 19/2020-RF-OM.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Provisão de férias | 791.833 | 859.201 |
| Provisão de bônus (i) | 1.402.111 | 1.301.477 |
| Tributos retidos | 161.383 | 142.904 |
| Outros | 2.208 | 46 |
| Total | 2.357.535 | 2.303.628 |

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program). Variação refere-se a atualização de métrica na provisão de bônus adequando-se ao histórico de pagamento e considerando os targets dos KPIs para fins de cálculo de bonificação dos últimos anos.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 446.231 | 584.306 |
| IRPJ | 295.673 | 321.802 |
| CSLL | 741.904 | 906.108 |
| Total | 741.904 | 906.108 |

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------|------------|------------|
| Outros impostos a pagar | 25.947 | 35.625 |
| PIS | 119.756 | 164.423 |
| COFINS | 164.698 | 149.403 |
| INSS | 266.200 | 265.703 |
| ISS a pagar | 91.515 | 91.963 |
| IRRF retido na fonte | 61.073 | 63.305 |
| PIS/COFINS/CSLL | 51.112 | 55.439 |
| Outros | 780.301 | 825.861 |
| Total | 780.301 | 825.861 |

14. TAXAS REGULAMENTARES

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Reserva Global de Reversão (RGR) (i) | 285.622 | 262.794 |
| CDE - a pagar (ii) | 8.530 | 12.019 |
| Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii) | 13.921 | 19.230 |
| Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv) | 630.558 | 519.266 |
| Total | 938.631 | 813.309 |

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 167.880. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31 de dezembro de 2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01 de janeiro de 2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 23 de julho de 2024, através do Despacho nº 2.131 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 167.055. (iv) P&D: Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

15. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos trabalhistas e de servidões, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|------------|------------|
| Trabalhistas (i) | 31.335 | 425.635 |
| Servidões (ii) | 102.420 | 10.216 |
| Total | 133.755 | 435.851 |

(i) A variação das causas trabalhista decorre da reclamação trabalhista 0100719-14.2019.5.01.0020, atualmente o processo está em fase recursal após decisão parcialmente desfavorável a empresa. A variação do período é decorrente de resultados favoráveis associados ao processo citado anteriormente e atualização monetária. (ii) A exposição de servidões decorre do processo fundiário de constituição de servidão administrativa 0310339-08.2008.8.13.0363, atualmente o processo aguarda decisão judicial determinando seu prosseguimento para pagamento do valor fixado em laudo pericial ao demandado pela SPTE na ação. A variação decorreu da diferença de valores fixada por laudo pericial do juízo e atualização monetária. Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

| | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 425.635 | 10.216 |
| Adições e reversões, líquidas | (394.300) | - |
| Atualizações monetárias | - | 92.204 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 31.335 | 102.420 |
| Trabalhistas Servidões Total | 133.755 | 435.851 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 459 | - |
| Adições e reversões, líquidas | 374.418 | 10.091 |
| Atualizações monetárias | 50.758 | 125 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 425.635 | 10.216 |

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza trabalhista e de servidões cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

| | 2024 | 2023 |
|---|------|------|
| Descrição dos processos de natureza trabalhistas | | |

Número do Processo: 0100719-14.2019.5.01.0020
Autor M.A.C.S. 31.355 425.635
 Situação atual: o processo está em fase recursal após decisão parcialmente desfavorável a empresa. Houve decisão final no caso e foi desfavorável à Companhia, de maneira que se aguarda a homologação dos cálculos finais para pagamento ao reclamante e encerramento definitivo do caso.
Movimentação do período: A diferença apontada decorreu de



SERRA PARACATU

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.626.861/0001-91

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Descrição dos processos de natureza de servidão 2024 2023
Número do Processo: 0310339-08.2008.8.13.0363 102.420 10.216

Autor PCTE
Situação atual: o processo aguarda decisão judicial determinando seu prosseguimento para pagamento do valor fixado em laudo pericial ao demandado pela SPTE na ação.

Movimentação do período: A variação decorreu da diferença de valores fixada por laudo pericial do juízo e atualização monetária.

Contingências possíveis (não provisionadas): As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos trabalhistas, fiscais e servidões, conforme segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|----------------|----------------|
| Fiscal (i) | 251.130 | 161.090 |
| Total | 251.130 | 161.090 |

(i) **Fiscais:** Os valores são referentes ao procedimento administrativo 12448.905805/2021-12 no valor de R\$ 161.090 em 31/12/2023 e R\$ 172.380 em 31/12/2024, referente a um PERDCOMP realizado pela empresa; e ao novo processo 5051921-98.2024.4.02.5101 no valor de R\$ 78.750 em 31/12/2024, que trata de execução fiscal feita pelo IBAMA para cobrar supostos débitos decorrentes do não pagamento de taxa de controle e fiscalização ambiental relativas aos anos de 2018 e 2022. **15.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contábil da Companhia.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| IR e CSLL diferidos | 7.928.836 | 8.152.293 |
| IR Diferido | 5.148.595 | 5.293.697 |
| CSLL Diferida | 2.780.241 | 2.858.596 |
| PIS e COFINS diferidos | 9.396.187 | 9.660.997 |
| PIS Diferido | 1.673.293 | 1.720.452 |
| COFINS Diferido | 7.722.894 | 7.940.545 |
| Total Impostos diferidos | 17.325.023 | 17.813.290 |

16.1 Política contábil: O diferimento do IRPJ e da CSLL é relativo ao ativo contratual. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Tributos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 241.496.454, representado por 241.496.454 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 1,00 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 6 ações nominativas a R\$ 0,52 cada uma, totalizando o valor de R\$ 3,09. A composição acionária está demonstrada a seguir:

| | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| State Grid Brazil Holding S.A. | 100% | 99,99% |
| International Grid Holdings Limited | - | 0,01% |
| Total | 100% | 100% |

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 29.551.068 e R\$ 29.222.095 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 31.420.593 | 30.735.845 |
| Reserva legal (5%) | (1.571.030) | (1.536.792) |
| Base de cálculo para os dividendos | 29.849.563 | 29.199.053 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 298.495 | 291.991 |

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e intermediários, que foram pagos ao longo de 2024 e 2023 conforme demonstrado abaixo:

| Órgão aprovador | Data | Dividendos | |
|-----------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | pagos em 2024 | pagos em 2023 |
| AGO | 04/04/2024 | 29.514.085 | - |
| AGO | 26/04/2023 | - | 315.032 |
| RCA | 12/06/2023 | - | 34.053.819 |
| Total | | 29.514.085 | 34.368.851 |

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta | 49.545.239 | 45.999.515 |
| Receita de operação e manutenção (i) | 17.681.370 | 15.019.567 |
| Remuneração dos ativos de contrato (ii) | 24.084.792 | 25.502.770 |
| Outras receitas (iii) | 7.779.077 | 5.477.178 |
| Deduções da receita operacional | (4.475.360) | (4.119.026) |
| PIS e COFINS - correntes | (2.073.212) | (2.361.996) |
| PIS e COFINS - diferidos | 264.811 | 688.804 |
| RGR (Reserva Global de Reversão) | (1.947.348) | (1.613.552) |
| P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) | (520.701) | (600.271) |
| TFSEE (Taxa de fiscalização) | (198.910) | (232.011) |
| Receita Operacional Líquida | 45.069.879 | 41.880.489 |

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Variação devido a redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração; e (iii) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. **18.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

19. CUSTO DA OPERAÇÃO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|
| Pessoal | (6.931.015) | (5.989.440) |
| Material | (612.443) | (642.813) |
| Serviços de terceiros | (1.028.706) | (1.020.898) |
| Custo de operação e manutenção | (282.180) | (557.845) |
| Gastos diversos | (779.656) | (564.448) |
| Outros | (838.980) | (819.767) |
| Total | (10.472.980) | (9.595.211) |

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Pessoal | (1.659.613) | (1.605.362) |
| Administradores | (366.605) | (198.443) |
| Material | (87.276) | (47.459) |
| Serviços de terceiros | (371.040) | (333.270) |
| Arrendamentos e alugueis | (150.115) | (203.942) |
| (Provisão)/reversão (i) | (1.148.494) | (382.112) |
| Tributos | (8.973) | (30.367) |
| Outras | (159.213) | 273.186 |
| Total | (3.951.329) | (2.527.769) |

(i) Variação refere-se às provisões para perda de crédito esperada de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza.

21. RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Receita financeira | 2.705.909 | 4.547.982 |
| Receitas de aplicações financeiras (i) | 2.667.421 | 4.529.658 |
| Outras receitas financeiras | 38.488 | 18.324 |
| Despesa financeira | (7.816) | (147.742) |
| Multas e acréscimos moratórios | (8.906) | (5.716) |
| Outras despesas financeiras | 1.090 | (142.026) |
| Resultado Financeiro | 2.698.093 | 4.400.240 |

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função da redução de valores aplicados no exercício de 2024 conforme mencionado na nota explicativa 6.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta (8% e 12%) (i) | 49.640.897 | 58.303.318 |
| Receitas brutas (32%) (ii) | 8.794.972 | 7.221.958 |
| Base de cálculo (8%) | 3.971.272 | 4.664.265 |
| Base de cálculo (32%) | 2.814.391 | 2.311.027 |
| Outras receitas | 2.857.609 | 5.736.592 |
| Base de cálculo | 9.643.272 | 12.711.884 |
| IR devido | (2.386.818) | (3.153.971) |
| (+) IR diferido/Outros | 145.102 | 377.427 |
| Total de IRPJ | (2.241.716) | (2.776.544) |
| Receitas brutas (12%) (i) | 49.640.897 | 58.303.318 |
| Receitas brutas (32%) (ii) | 8.794.972 | 7.221.958 |
| Base de cálculo (12%) | 5.956.908 | 6.996.398 |
| Base de cálculo (32%) | 2.814.391 | 2.311.027 |
| Outras receitas | 2.857.609 | 5.736.592 |
| Base de cálculo | 11.628.908 | 15.044.017 |
| CSLL devida | (1.046.602) | (1.353.961) |
| (+) CSLL diferido/Outros | 78.355 | 203.810 |
| Total de CSLL | (968.247) | (1.150.151) |
| Total de IRPJ/CSLL | (3.209.963) | (3.926.695) |
| Total IRPJ/CSLL corrente | (3.433.420) | (4.507.932) |
| Total IRPJ/CSLL diferido | 223.457 | 581.237 |

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) As receitas de CCT e CCI estão sendo tributadas mediante a aplicação da alíquota de presunção de 32% para IRPJ e CSLL. **22.1 Política contábil:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. A base de cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre o ativo contratual, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 25%, e de 9% de CSLL.

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| 23.1 Ativo | | |
| Contas a receber - partes relacionadas - | | |
| Curto Prazo | 1.723.639 | 1.067.084 |
| Concessionárias e permissionárias - Paranaíba | 9.687 | 9.343 |
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | 1.708.278 | 1.057.741 |
| Intercompany GATE - Despesas com pessoal | 5.674 | - |
| 23.2 Passivo | | |
| Fornecedores - partes relacionadas | 1.283.649 | 1.162.858 |
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | 1.270.769 | 1.162.858 |
| Intercompany SGBH - Despesas de Seguros | 2.080 | - |
| Intercompany SGBH - Aluguel (ii) | 10.800 | - |
| Dividendos a pagar | 298.495 | 291.991 |

23.3 Resultado

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|------------------|
| Resultado - partes relacionadas | 468.632 | (539.469) |

Faturas de compartilhamento de instalações - Paranaíba

| | | |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i) | 110.611 | 110.611 |
| Aluguel (ii) | 487.621 | (462.293) |
| | (129.600) | (187.787) |

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **23.4 Remuneração da administração (pessoal-chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Valores reconhecidos no resultado | | |
| Remuneração fixa e variável (*) | | |
| Salário | (285.457) | (238.165) |
| Benefícios diretos e indiretos | (62.762) | (40.171) |
| Encargos | (133.732) | (116.829) |
| Provisões (13 salário, férias e bônus) | (182.476) | (150.115) |
| Valor total da remuneração | (664.427) | (545.280) |

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e bônus. **23.5 Política contábil:** Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 25.2 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo

ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

| Ativos mensurados pelo valor justo | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 6.874.279 | 23.328.403 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 25.145.893 | - |
| Ativos mensurados pelo custo amortizado | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Contas a receber - concessionárias e permissionárias | 23.1 | 5.283.669 | 6.882.212 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 8 | 1.723.639 | 1.057.741 |

Passivos mensurados pelo custo amortizado

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|------|------------|------------|
| Fornecedores - terceiros | 11 | 98.178 | 413.492 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 23.2 | 1.283.649 | 1.162.858 |

24.2 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

| | 31/12/2024 |
|-------------------------------|------------|
| Caixa equivalentes de caixa | 6.874.279 |
| Títulos e valores mobiliários | 25.145.893 |
| Contas a receber | |



SERRA PARACATU

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.626.861/0001-91



★ continuação

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

DIRETORIA

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda. Luis Claudio França de Araujo
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador CRC RJ-091559/O-4

